

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 352/2021 **Autoria Vereador – Willian Souza**

“Dispõe sobre a Proibição da exigência do comprovante de endereço para matrícula do (a) aluno (a) na rede Municipal de ensino, bem como a divulgação do endereço do aluno (a) matriculado (a) cuja Mãe ou Responsável esteja sob qualquer tipo de ameaça, investigação criminal e\ou sob medida protetiva judicial no âmbito do Município de Sumaré e dá outras providências.”

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 07 de dezembro de 2021.



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário